

**DESPACHO****ASSUNTO: ATUALIZAÇÃO E LEVANTAMENTO DE MEDIDAS PREVENTIVAS  
- SITUAÇÃO DE CALAMIDADE NACIONAL – PANDEMIA COVID-19**

Perante a Declaração da Situação de Calamidade Nacional, no âmbito da pandemia COVID-19, Município de Vila do Conde iniciou no passado dia 5 de maio, um processo gradual de levantamento das medidas de confinamento, de acordo com a legislação vigente, tendo sido estabelecidas na Resolução do Conselho de Ministros n.º 33 - C/2020, de 30 de abril, três fases de desconfinamento: uma fase que se iniciou a 30 de abril de 2020, uma fase subsequente, que se iniciou a 18 de maio de 2020, e outra prevista para o final do mês de maio de 2020. Pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 40-A/2020, publicada no Diário da República de 29 de maio de 2020, foi prorrogada a declaração de situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.

Mantendo como prioridade o combate à pandemia, é fundamental dar continuidade ao levantamento gradual das medidas de confinamento com vista à recuperação e revitalização da nossa vida em sociedade e da nossa economia.

Pelo que, importa acautelar que o regresso à normalidade seja seguro e não provoque um retrocesso na contenção da transmissão do vírus e da expansão da doença.

Não obstante estas medidas transitórias, é fundamental continuar a conter a transmissão do vírus. A garantia da segurança de todos, repercute-se agora num caminho de regresso gradual da atividade ao seu normal funcionamento, mediante a avaliação constante da situação.

Assim, no sentido de retomar progressivamente o funcionamento de alguns espaços municipais, **DETERMINO** a atualização das seguintes medidas:

**A PARTIR DO DIA 1 DE JUNHO serão REABERTOS os seguintes SERVIÇOS E ESPAÇOS MUNICIPAIS:**

Auditório Municipal;

Teatro Municipal.



No interior das salas de espetáculos, de exibição de filmes cinematográficos ou similares, é obrigatório o uso de máscaras ou viseiras, sendo apenas aplicável às pessoas com idade superior a 10 anos.

A obrigatoriedade referida é dispensada mediante a apresentação de:

- a) Atestado Médico de Incapacidade Multiusos ou declaração médica, no caso de se tratar de pessoas com deficiência cognitiva, do desenvolvimento e perturbações psíquicas;
- b) Declaração médica que ateste que a condição clínica da pessoa não se coaduna com o uso de máscaras ou viseiras.

Dada a reabertura do ensino Pré-Escolar (3 aos 6 anos) em todo o Concelho, a Autarquia assegurará a colocação dos auxiliares e dos funcionários para as atividades não docentes, bem como o prolongamento de horário e fornecimento das refeições.

A Câmara Municipal de Vila do Conde fornecerá ainda os equipamentos de proteção individual e materiais de desinfeção.

O ensino pré-escolar decorre até ao dia 26 de junho. No entanto, o prolongamento total funcionará até ao final do mês de julho.

Em todos os equipamentos e espaços municipais é obrigatório o uso de máscaras, o distanciamento social, desinfeção das mãos e acesso limitado ao espaço.

**Continuam ENCERRADOS/SUSPENSOS os seguintes equipamentos/atividades:**

- Programa Desporto Sénior
- Abrigos dos Pescadores
- Albergue Santa Clara
- Pavilhões Desportivos, Piscinas Municipais e Casa da Juventude de Guilhabreu
- Parques Desportivos Sintéticos Municipais
- \* Mantêm-se encerrados os balneários e equipamentos infantis, dos Parques de Jogos;



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

A Câmara Municipal de Vila do Conde reforça que o “Programa Estamos Aqui” continua ativo e disponível para apoiar todas as instituições e famílias do Concelho cujo impacto do COVID-19 se fez sentir do ponto de vista social e/ou financeiro.

Para aceder a este programa, o contacto realiza-se diretamente através dos Serviços Sociais da Autarquia, de segunda a sexta-feira entre as 9h e as 17h, através do e-mail geral@cm-viladoconde.pt, no endereço <https://www.cm-viladoconde.pt/pages/1088>, ou através do telefone 252 248 400.

De acordo com as normas da Direção Geral de Saúde a Câmara Municipal de Vila do Conde não licenciará nenhum evento, a decorrer até 30 de setembro. Assim, estão cancelados os seguintes eventos:

- Feira Nacional de Artesanato;
- Feira de Gastronomia;
- Festival de Juventude;
- Espetáculo Musical Um Porto para o Mundo;
- Memórias no Centro da Festa;
- Portugal Rural.

As celebrações religiosas, na via pública, ficam sujeitas aos princípios emanados pela DGS e a uma articulação direta com a Conferência Episcopal Portuguesa.

No que respeita à Feira Semanal e ao Mercado Rural (todos os sábados) as entradas e saídas passarão a ser realizadas através das portas da Rua Conde D. Mendo, da Praça S. João e da Rua 5 de Outubro, mantendo as entradas e saídas diferenciadas;

Os anteriores Despachos por mim proferidos sobre o encerramento dos serviços e espaços municipais agora reabertos são revogados.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 do mês de junho, podendo as medidas agora tomadas ser objeto de reavaliação e alteradas a qualquer momento.

A Câmara Municipal agradece a compreensão de todos.

Por si, por todos nós, proteja-se!

Paços do Município de Vila do Conde, 31 de maio de 2020

A Presidente da Câmara Municipal,



Dra. Elisa Ferraz